



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 55 3643-1011
CNPJ: 04.216.132/0001-06

DECRETO Nº 1.064, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS NO
MUNICÍPIO EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DA SRA. MARILEIDES
FACCO DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor,

DECRETA

Luto Oficial por 03 dias no Município de Boa Vista do Cadeado em virtude do falecimento da Sra. Marileides Facco de Oliveira, extensionista da Emater/RS no município de Boa Vista do Cadeado/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

**Maria Alice da Costa Beber Goi
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda**